



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.448, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - presidente: JUDAS TADEU DE SOUZA;

II- membros:

- a) LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO – titular;
- b) FRANCISCO CARLOS FERREIRA – titular;
- c) JONATHAN TEIXEIRA COSTA – titular;
- d) CECÍLIA AUXILIADORA BEDESCH – suplente;
- e) RENAN NANINI COSTA – suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.441, de 17 de fevereiro de 2021.

Município de Mauá, em 15 de março de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

-vide verso-